



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

55

[Handwritten signatures and initials]

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** A Senhora Vereadora Ana Paula Magalhães Carvalho, solicitou a sua substituição, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador Hélder Emanuel Teixeira Vaz que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

[Handwritten signature]

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

ANÁLISE DE PROPOSTA PARA EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS NA EN DUZENTOS E CINCO KM NOVENTA E SETE VÍRGULA CENTO E VINTE AO KM CEM VÍRGULA OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO, NUMA EXTENSÃO DE TRÊS VIRGULA SETECENTOS E QUARENTA E CINCO KM -----

Presente a informação número um/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de sete de fevereiro de dois mil e dezoito, a dar conhecimento que foi solicitado à Infraestruturas de Portugal, a emissão de uma licença para a "construção de infraestruturas subterrâneas na EN duzentos e cinco do quilómetro noventa e sete vírgula cento e vinte ao quilómetro cem vírgula oitocentos e sessenta e cinco, numa extensão de três vírgula setecentos e quarenta e cinco quilómetros", sendo que o referido licenciamento se encontra sujeito a apresentação de uma caução no valor de trezentos e vinte e um mil e trezentos euros, nos termos do disposto no artigo quarenta e dois, da Lei número trinta e quatro/dois mil e quinze, de vinte e sete de abril. Foram consultadas quatro instituições bancárias, tendo em vista a recolha de propostas para a emissão da garantia bancária. Da análise das propostas, constata-se que o Santander Totta é a Instituição Bancária que apresenta melhores condições para a emissão de garantia bancária, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere autorizar a contratação da garantia bancária ao Banco Santander Totta no montante de trezentos e vinte e um mil e trezentos euros, pelo prazo até cinco anos, e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

56

posteriormente submeter à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de fevereiro, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de fevereiro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de emissão de garantia bancária para a "construção de infraestruturas subterrâneas na EN duzentos e cinco do quilómetro noventa e sete vírgula cento e vinte ao quilómetro cem vírgula oitocentos e sessenta e cinco, numa extensão de três vírgula setecentos e quarenta e cinco quilómetros", no valor de trezentos e vinte e um mil e trezentos euros ao Banco Santander Totta, pelo prazo até cinco anos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

ANÁLISE DE PROPOSTA PARA EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS NA EN DUZENTOS E SEIS KM OITENTA E SEIS AO KM OITENTA E SEIS VÍRGULA TREZENTOS, NA FREGUESIA DE CAVEZ -----

Presente a informação número três/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de sete de fevereiro de dois mil e dezoito, a dar conhecimento que foi solicitado à Infraestruturas de Portugal, a emissão de uma licença para a "construção de infraestruturas subterrâneas na EN duzentos e seis do quilómetro oitenta e seis ao quilómetro oitenta e seis vírgula trezentos, na freguesia de Cavez", sendo que o referido licenciamento se encontra sujeito a apresentação de uma caução no valor de quatro mil e quinhentos euros, nos termos do disposto no artigo quarenta e dois, da Lei número trinta e quatro/dois mil e quinze, de vinte e sete de abril. Foram consultadas quatro instituições bancárias, tendo em vista a recolha de propostas para a emissão da garantia bancária. Da análise das propostas, constata-se que o Santander Totta é a Instituição Bancária que apresenta melhores condições para a emissão de garantia bancária, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere autorizar a contratação da garantia bancária ao Banco Santander Totta, no montante de quatro mil e quinhentos euros, pelo prazo até cinco anos, e posteriormente submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de fevereiro, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de fevereiro de dois mil e dezoito, remete o assunto à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de emissão de garantia bancária para a “construção de infraestruturas subterrâneas na EN duzentos e seis do quilómetro oitenta e seis ao quilómetro oitenta e seis vírgula trezentos, na freguesia de Cavez”, no valor de quatro mil e quinhentos euros ao Banco Santander Totta, pelo prazo até cinco anos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

ANÁLISE DE PROPOSTA PARA EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS NA EN DUZENTOS E CINCO DO KM CENTO E CINCO AO KM CENTO E CINCO VÍRGULA SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO, E NA EN DUZENTOS E SEIS DO KM SETENTA E SETE VÍRGULA TREZENTOS E TRINTA E UM AO KM SETENTA E SETE VÍRGULA QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE”-----

Presente a informação número quatro/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de sete de fevereiro de dois mil e dezoito, a dar conhecimento que foi solicitado à Infraestruturas de Portugal, a emissão de uma licença para a “construção de infraestruturas subterrâneas na EN duzentos e cinco do quilómetro cento e cinco ao quilómetro cento e cinco vírgula seiscentos e quarenta e cinco e na EN duzentos e seis do quilómetro setenta e sete vírgula trezentos e trinta e um ao quilómetro setenta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e nove”, sendo que o referido se encontra sujeito a apresentação de uma caução no valor de onze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros, nos termos do disposto no artigo quarenta e dois, da Lei número trinta e quatro/dois mil e quinze, de vinte e sete de abril. Foram consultadas quatro instituições bancárias, tendo em vista a recolha de propostas para a emissão da garantia bancária. Da análise das propostas, constata-se que o Santander Totta é a Instituição Bancária que apresenta melhores condições para a emissão de garantia bancária, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere autorizar a contratação da garantia bancária ao Banco Santander Totta, no montante de onze mil quatrocentos e cinco euros, pelo prazo até cinco anos, e posteriormente submeter à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de fevereiro, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de fevereiro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de

57

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de emissão de garantia bancária para a “construção de infraestruturas subterrâneas na EN duzentos e cinco do quilómetro cento e cinco ao quilómetro cento e cinco vírgula seiscentos e quarenta e cinco e na EN duzentos e seis do quilómetro setenta e sete vírgula trezentos e trinta e um ao quilómetro setenta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e nove”, no valor de onze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros ao Banco Santander Totta, pelo prazo até cinco anos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram nove horas e cinquenta e quatro minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Joana de Fátima de Almeida Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----

João Machado
Paulo
Alfredo
António
Luís Fontes